

À
FUNAI – Fundação Nacional do Índio
Dra Maria Janele Carvalho
Coordenador Geral de Licenciamento
Edifício Cleto Meireles – 5º andar
70070-120 - Brasília – DF

TEL: 61.3247.6802

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa Referência	25/09/2015
		CT-GM-SM-128/15	

Assunto: UHE São Manoel – Entrega da revisão do Componente Indígena do Projeto Básico Ambiental dos povos Apiaká e Kayabi.

Senhora Coordenadora Geral,

1. A Empresa de Energia São Manoel S.A. (EESM), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.494.537/0001-10, outorgada pela União para implantar e operar a Usina Hidrelétrica São Manoel, vem por meio desta apresentar a revisão do **Componente Indígena do Projeto Básico Ambiental dos povos Apiaká e Kayabi – PBA I**.

2. Informo que os referidos documentos foram revisados contemplando as manifestações técnicas exaradas por essa Fundação nos documentos listados abaixo, e contempla também as contribuições dos povos Apiaká e Kayabi obtidas por meio das reuniões realizadas na Aldeia Kururuzinho no período de 16 a 19 de julho deste ano – as atas das referidas reuniões são apresentadas no Anexo I do PBA I.

- Informação Técnica nº 210/2014/ COEP/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ;
- Informação Técnica 143/2015/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ;
- Informação Técnica nº 61/2015/COPROS/CGETNO/DPDS/FUNAI-MJ;
- Informação Técnica nº 097/COPLAM/CGGAM/2015; e
- Parecer Técnico nº 87/2015/COPE/CGPC/DPDS/FUNAI-MJ.

3. Informo que é apresentada no Anexo II do PBA – I , a relação de obras de infraestrutura e equipamentos definidas e acordadas com as respectivas comunidades indígenas e que serão executadas/adquiridas pela EESM no contexto dos Programas do PBA – I.

4. Destaco ainda que por ocasião das reuniões citadas acima, foi possível avançar no detalhamento de todos os Programas previstos no PBA – I, exceção aos Programas de Etnoarqueologia e Compensação da Perdas dos

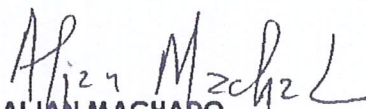
Aliz

Locais Sagrados, os quais estão em processo de alinhamento institucional entre FUNAI e IPHAN quanto a competência de acompanhamento; os Programas de Roças Tradicionais e o de Produtos Florestais Não Madeireiros, os quais por serem uma continuidade de ações a serem executadas pela Companhia Hidrelétrica de Teles Pires, têm cronograma de implantação previsto para 2017, e portanto terão o seu detalhamento a nível executivo elaborado em data mais próxima a sua execução; e por fim o Programa de Apoio e Gestão da Integridade Territorial o qual está sob análise dessa FUNAI.

5. Dessa forma, considerando o acima exposto solicito manifestação dessa Fundação quanto ao **Componente Indígena do Projeto Básico Ambiental dos povos Apiaká e Kayabi** objetivando com essa aprovação viabilizar sua execução em acordo com o cronograma estabelecido.

6. Sem mais para o momento fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se mostrarem necessários.

Atenciosamente,


ALJAN MACHADO
Diretor de Meio Ambiente

Anexos: Componente Indígena do Projeto Básico Ambiental do povo Kayabi
Componente Indígena do Projeto Básico Ambiental do povo Apiaká